

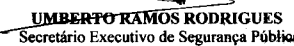



Leia-se: (...) R\$ 2.646,16 (dois mil seiscentos e quarenta e seis reais e dezesseis centavos). (...).
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de maio de 2012.


DANIELLE MAIA QUEIROZ
 Pró-Reitora de Administração
6868

ÓRGÃO: SDS
RESOLUÇÃO/CEMAAM/Nº. 003/08
 Altera a Resolução/CEMAAM/Nº 003/08, na forma deliberativa, na 2ª Reunião Extraordinária do CEMAAM.
O inciso I do Art. 1º e o inciso I do Art. 3º passam a vigorar com a seguinte redação:
Art. 1º Ficam desobrigadas as populações tradicionais e pequenos produtores rurais do Estado do Amazonas de obter licença ambiental para o auto-abastecimento de madeira, para as seguintes construções e atividades a serem realizadas em:
 I – Melhoria das habitações residenciais e estruturas emergenciais, como por exemplos marombas, passarelas e outros.
Art. 3º A produção florestal para auto-abastecimento obriga o produtor a:
 I – Manter pelo menos 80% (oitenta por cento) da sua propriedade ou posse sem desmatamento.
 Esta Alteração entra em vigor na data de sua publicação e se aplica aos novos PMFS e aos novos POE dos PMFS em vigor.

NÁDYA CRISTINA D'AVILA FERREIRA
 Presidente do Conselho Estadual de Meio Ambiente do Estado do Amazonas – CEMAAM
6867

ÓRGÃO: SSP
Extrato
ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 19/2012-SSP; **DATA DA ASSINATURA:** 24/4/2012; **PARTES CONTRATANTES:** Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, e a A.G. Veículos Ltda.; **OBJETO:** Aquisição de 2 (dois) micro-ônibus; **VALOR TOTAL:** R\$ 403.200,00 (quatrocentos e três mil e duzentos reais); **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar da assinatura; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** Unidade Orçamentária: 22101 – Programa de Trabalho: 06.181.3263.2120.0001 – Fonte de Recurso: 04800914; Natureza da Despesa: 44905266 (tendo sido emitida em 28.3.2012, a Nota de Empenho nº 2012NE00246, no valor de R\$ 403.200,00 (quatrocentos e três mil e duzentos reais); **FUNDAMENTO JURÍDICO:** Pregão Eletrônico nº 20/2012-CGL, Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública, Manaus, 24 de abril de 2012.

UMBERTO RAMOS RODRIGUES
 Secretário Executivo de Segurança Pública
6866

SEFAZ
 Secretaria de Estado da Fazenda
DESPACHO DE ALTERAÇÃO PARCIAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 177/2011
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** a responsabilidade desta Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ, através da Comissão de Gestão Administrativa – CGA, de zelar pela eficácia dos preços constantes no Sistema de Registro de Preços do Estado, nos termos do que dispõe o Art. 3.º do Decreto nº 25.374/2005;
CONSIDERANDO a responsabilidade da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ, por intermédio da referida Comissão, de manter constante atenção aos atos relacionados ao Sistema de Registro de Preços, com a finalidade de orientar as compras do Governo do Estado, nos termos do que dispõe o Art. 3.º do Decreto nº 25.374/2005;
CONSIDERANDO o teor da Nota Técnica nº 13/2012, da Comissão de Gestão Administrativa;
CONSIDERANDO o que dispõe o inciso IV, do art. 13, do Decreto nº 24.052 de 27 de fevereiro de 2004, que regulamenta o sistema de Registro de Preços no Estado do Amazonas;
RESOLVE:
ALTERAR a marca e o modelo registrado para o item 3 e modelo para o item 5, ambos da Ata de Registro de Preços nº 177/2011 e-compras.AM, oriunda do Pregão Eletrônico nº 373/2011, mantendo-se os demais requisitos da ARP Nº 177/2011.
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, Manaus 22 de maio de 2012.

FRANCISCO DE ARAÚJO FERREIRA JÚNIOR
 Secretário Executivo de Assuntos Administrativos
6871


DESPACHO DE ALTERAÇÃO PARCIAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 158/2011
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** a responsabilidade desta Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ, através da Comissão de Gestão Administrativa – CGA, de zelar pela eficácia dos preços constantes no Sistema de Registro de Preços do Estado, nos termos do que dispõe o Art. 3.º do Decreto nº 25.374/2005;
CONSIDERANDO a responsabilidade da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ, por intermédio da referida Comissão, de manter constante atenção aos atos relacionados ao Sistema de Registro de Preços, com a finalidade de orientar as compras do Governo do Estado, nos termos do que dispõe o Art. 3.º do Decreto nº 25.374/2005;
CONSIDERANDO o teor da Nota Técnica nº 17/2012, da Comissão de Gestão Administrativa;
RESOLVE:
ALTERAR a marca registrada no item 5 Ata de Registro de Preços nº 158/2011 e-compras.AM, a qual passa para a marca CONTINENTAL, permanecendo as demais condições do registro.
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, Manaus 22 de maio de 2012.


FRANCISCO DE ARAÚJO FERREIRA JÚNIOR
 Secretário Executivo de Assuntos Administrativos
6872

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO COMPLEMENTAR O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o disposto no inciso II do artigo 15 da Lei nº 8.666/93, que estabelece o Sistema de Registro de Preços e o Decreto Estadual nº 24.052 de 27/02/2004;
CONSIDERANDO o teor do Relatório da Comissão Geral de Licitação – CGL, no Processo nº 12817/2012-SEFAZ (nº 7162/2012-CGL) relativa à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 361/2012-CGL;
CONSIDERANDO que o procedimento licitatório transcorreu de acordo com ordenamento jurídico pertinente às licitações públicas,
RESOLVE:
HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Geral de Licitação, nos termos do Relatório supra citado constante do Processo licitatório nº 12817/2012-SEFAZ (nº 7162/2012-CGL) relativa à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 361/2012-CGL, para aquisição de Materiais Farmacológicos, tudo em consonância com os Decretos nº 24.052 de 27/02/2004 e nº 25.374 de 14/10/2005.

Fornecedor	Itens
ELFA MEDICAMENTOS LTDA	3 e 4

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Manaus 22 de maio de 2012.


FRANCISCO DE ARAÚJO FERREIRA JÚNIOR
 Secretário Executivo de Assuntos Administrativos
6873

CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR
 A Secretaria de Estado da Fazenda, através da Comissão de Gestão Administrativa – CGA, instituída pelo Decreto nº 25.374 de 14/10/2005, CONVOCA o responsável legal da empresa ELFA MEDICAMENTOS LTDA, vencedora do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 361/2012, para aquisição de Materiais Farmacológicos, através do Sistema de Registro de Preços, regulamentado pelo Decreto nº 24.052 de 27/02/2004. A FIM de que compareça, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação do presente ato, para assinatura da Ata de Registro de Preços, no prédio anexo da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ, situado na Av. André Araújo, Edif. Ozias Monteiro, 1º andar, Nº 150– Aleixo, no horário das 8h às 17h.
 A inobservância desta convocação importará na aplicação das penalidades previstas no edital.
 Manaus 22 de maio de 2012.


FRANCISCO DE ARAÚJO FERREIRA JÚNIOR
 Secretário Executivo de Assuntos Administrativos
6873

EXTRATO DA ATA Nº 128/2012 – CGA/ SEFAZ RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 271/12-CGL PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (Processo nº 2919/2012-SEFAZ).
ESPÉCIE. Ata de Registro de Preços nº 128/2012 – CGA/ SEFAZ resultante no Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob nº 271/12 – CGL, realizado em 30/03/2012, disponível no site www.e-Compras.am.gov.br.
PARTES. Estado do Amazonas, através da Comissão de Gestão Administrativa / SEFAZ, e fornecedores listados no quadro abaixo.
OBJETO. Aquisição, pelo menor preço por item, de Uniformes Desportivos, através da realização de Registro de Preços, para atender aos órgãos e entidades do governo estadual.
VALOR. R\$ 1.170.424,00 (Um milhão, cento e setenta mil, quatrocentos e vinte quatro reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO. As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa específico constarão na respectiva Nota de Empenho.
FUNDAMENTO LEGAL. Sistema de Registro de Preços, art. 15 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 24.052/2004.

Item	Unid	Quant.	Especificação do Material	Marca	Preço R\$	Fornecedor
1	unidade	8600	(ID-54888) CONJUNTO UNIFORME FUTEBOL CAMPO, Categoria: infante juvenil.	dry	4,2400	
2	unidade	1510	(ID-58701) EQUIPAMENTOS, Tipo: CONJUNTO UNIFORME FUTEBOL CAMPO ADULTO, conjunto contendo 14 uniformes (camisa, calça, meias e meião) 1 (um) de goleiro.	dry	236,00 00	GAZIL COMERCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA

3	unidade	1060	(ID-82971) CONJUNTO UNIFORME FUTEBOL SOCIETY, Uso: masculino, categoria adulto.	dry	260,00 00	GAZIL COMERCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA
4	unidade	2510	(ID-90538) CONJUNTO UNIFORME FUTEBOL SALÃO, conjunto contendo 10 uniformes (10 camisas, 10 calções e 10 pares de meias).	ZOE INDUSTRIAL	200,00 00	ZOE INDUSTRIA L COMERCIO E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA - EPP

OBSERVAÇÃO: A descrição completa do produto encontra-se disponível no sistema e-compras.


FRANCISCO DE ARAÚJO FERREIRA JÚNIOR
 Secretário Executivo de Assuntos Administrativos
6874

EXTRATO DA ATA Nº 127/2012 – CGA/ SEFAZ RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 424/12-CGL PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (Processo nº 14736/2012-SEFAZ).
ESPÉCIE. Ata de Registro de Preços nº 127/2012 – CGA/ SEFAZ resultante no Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob nº 424/12 – CGL, realizado em 23/04/2012, disponível no site www.e-Compras.am.gov.br.
PARTES. Estado do Amazonas, através da Comissão de Gestão Administrativa / SEFAZ, e fornecedores listados no quadro abaixo.
OBJETO. Aquisição, pelo menor preço por item, de Materiais de Expediente, através da realização de Registro de Preços, para atender aos órgãos e entidades do governo estadual.
VALOR. R\$ 798.860,00 (setecentos e noventa e oito mil oitocentos e sessenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO. As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa específico constarão na respectiva Nota de Empenho.
FUNDAMENTO LEGAL. Sistema de Registro de Preços, art. 15 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 24.052/2004.